



ATOS DO EXECUTIVO

Portaria SG – DP 136/2020

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 278,
DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**PORTARIA SG Nº 276,
DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ,
Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ
CESSAR:**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ,
Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
REMOVE:

Art. 1º - As férias do (a) servidor (a)
CAMILA SILVA BRESSAN, Fisioterapeuta,
portador (a) do RG nº 33.305.808-2, em gozo a partir de
02 de março de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei
nº 1500/99.

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do
Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MARLUCE
OLIVEIRA SANTOS**, RG: 48.613.184-1, ocupante do
cargo efetivo de Assistente Social para, a partir de 09 de
março de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de
Saúde.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho
em 06 de março de 2020 ficando os 26 (vinte e seis) dias
restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a
02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, Em 12 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo
Portaria SG – DP 138/2020

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 12 de março de 2020.

LICITAÇÕES

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo
Portaria SG – DP 135/2020

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 09/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2020

**PORTARIA SG Nº 277,
DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Governo da Prefeitura de Bom
Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias
correspondentes ao período aquisitivo de 01 de junho de
2017 a 31 de maio de 2018, a Sra. **ANA LUCIA DE
ALMEIDA**, portadora do RG: 204878718, Escriturário,
no período de 02 de março de 2020 a 16 de março de
2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº
662/2019.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna
pública e para o conhecimento dos interessados que fará
realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2020 AQUISIÇÃO DE
BOTIJÃO DE GÁS**, contratação de empresa
especializada em fornecimento de botijão de gás. O
Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93,
LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais
legislações complementares, estando marcado o
credenciamento e sessão para no **dia 27 de março de
2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura
Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro –
Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL**
completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à
Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das
10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br.
Bom Jesus dos Perdões, 12 de Março de 2020. **DEMAIS
INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, Em 12 de março de 2020

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 10/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2020

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 12 de Março de 2020 - IOBJP - Nº 762 - Ano VI



A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES D'ÁGUA**, contratação de empresa especializada em fornecimento de garrafas d'água. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 30 de março de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de Março de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 18/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 SERVIÇO DE ARBITRAGEM**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 26 de março de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de Março de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

EXTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número:
10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE LEONARDO ROBERTO SILVA RODRIGUES

PROCESSO: 30/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CLINICA BRASILEIRA DE PSQUIATRIA EIRELI

Contratos: 21/2020

Data Assinatura: 11/03/2020

Valor Contratado: R\$ 37400.00

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO
Número: 10/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 30/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CLINICA BRASILEIRA DE PSQUIATRIA EIRELI

CNPJ: 03.094.394/0009-30

TOTAL: R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 11 de Março de 2020.

SERGIO FERREIRA

Prefeito

CRONOLOGIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de março de 2020.

Fornecedor: CNPJ 06.344.497/0001 - 41.

Tipo Documento: Empenhos nºs. 337/001 2020 a 354/001 2020; 360/001 2020.

Data Documento: 06/02/2020.

Data Vencimento: 07/03/2020.

Data Pagamento: 09/03/2020.

Valor total: R\$ 60.180,80.

Referente: Despesa com aquisição de vale refeição para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referente ao mês de fevereiro /2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 12 de Março de 2020 - IOBJP - Nº 762 - Ano VI



Justificativa: O pagamento do fornecedor coincidiu com data não útil impedindo que houvesse a quitação no dia programado devido a intercorrências próprias do setor responsável conforme memorando da contabilidade nº 16/2020. Estes fatos foram consumados em 09/03/2020, motivo pelo qual justificamos o pagamento em atraso do fornecedor supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo serem realizados os referidos pagamentos.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.